



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

INDICAÇÃO Nº 4/2023

Indica ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de efetuar a instalação de iluminação pública no prolongamento da Rua Edgar Galvani, Bairro Novo Horizonte.

A Vereadora infra-assinada, **Micheli Alves de Lima - PSC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, QUE através do departamento competente, analise a possibilidade de efetuar a instalação de iluminação pública no prolongamento da Rua Edgar Galvani, Bairro Novo Horizonte.

Justifica-se a indicação, visto que essa Vereadora foi procurada pela população do Bairro, que se sentem inseguros ao trafegar pela rua no período noturno, pois nessa rua existem várias residências sem iluminação pública, os quais relatam ainda que a taxa de iluminação pública é cobrada normalmente na conta de luz.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pedem deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 15 de fevereiro de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA

Micheli Alves de Lima

Vereadora – PSC